DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Autorização Contratação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 66 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"EXONERA FUNCIONÁRIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA/SP, NOMEADA PARA CARGO EM COMISSÃO".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica **exonerada** a partir de **03 de junho de 2024**, **Juliana Fernandes Ribeiro, Brasileira, R.G. nº 44.952.838-8 SSP/SP e CPF nº 386.640.358-57**, para exercer em Comissão o Cargo de **Assessor de Ensino,** através da Portaria do Executivo Municipal nº 117 de 11 de novembro de 2023.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 03 de junho de 2024.

.....

PORTARIA Nº 67 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM COMISSÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007 e alterações posteriores, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica nomeada a partir de **03 de junho de 2024**, **Juliana Fernandes Ribeiro,** Brasileira, R.G. nº 44.952.838-8 SSP/SP e CPF nº 386.640.358-57, para exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Técnico.**

Artigo 2º A Funcionária nomeada se enquadra na referência **"09"**, do Anexo II da Lei Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007 e alterações posteriores, para efeitos de percepção de vencimentos.

Artigo 3º A Funcionária nomeada, exercerá Cargo em Comissão de livre provimento e nomeação do Prefeito Municipal.

Artigo 4º A Funcionária nomeada terá as seguintes atribuições: Realizar, de um modo geral, serviços de assessoria técnica para o Município. Especificamente, auxiliar na elaboração de Projetos de Engenharia, mormente no que concerne à coleta de dados e informações de campo.

Artigo 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 03 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Nercilio Pinheiro da Silva – Prefeito Municipal de Embaúba/SP.

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **Juliana Fernandes Ribeiro, Brasileira,** casada, R.G. nº 44.952.838-8 SSP/SP e CPF nº 386.640.358-57, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico,** conforme Portaria do Executivo Municipal nº 67 de 03 de junho de 2024, **DECLARO,** que estou ciente do teor da Portaria pela qual foi nomeada.

Por ser verdade, firmo a presente.

Embaúba/SP, 03 de junho de 2024.

_____

Juliana Fernandes Ribeiro
Funcionária Nomeada

.....

PORTARIA Nº 68 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM COMISSÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007 e alterações posteriores, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica nomeada a partir de **03 de junho de 2024**, **Josiane Aparecida Paliuco Soares,** Brasileira, R.G. nº 29.804.350-6 SSP/SP e CPF nº 288.396.968-06, para exercer em Comissão o Cargo de **Assessor de Ensino.**

Artigo 2º A Funcionária nomeada se enquadra na referência **"06"**, do Anexo II da Lei Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007 e alterações posteriores, para efeitos de percepção de vencimentos.

Artigo 3º A Funcionária nomeada, exercerá Cargo em Comissão de livre provimento e nomeação do Prefeito Municipal.

Artigo 4º A Funcionária nomeada terá as seguintes atribuições: Deverá executar serviços gerais de assessoria junto ao setor educacional do Município de Embaúba, cuidando do trâmite de papeis, bem como das relações entre a Administração Pública Municipal e as demais Esferas Governamentais, além das relações entre a Administração Pública Municipal e a população civil.

Artigo 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 03 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Nercilio Pinheiro da Silva – Prefeito Municipal de Embaúba/SP.

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **Josiane Aparecida Paliuco Soares,** Brasileira, casada, R.G. nº 29.804.350-6 SSP/SP e CPF nº 288.396.968-06, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo em comissão de **Assessor de Ensino,** conforme Portaria do Executivo Municipal nº 68 de 03 de junho de 2024, **DECLARO,** que estou ciente do teor da Portaria pela qual foi nomeada.

Por ser verdade, firmo a presente.

Embaúba/SP, 03 de junho de 2024.

_____

Josiane Aparecida Paliuco Soares
Funcionária Nomeada

.....

PORTARIA Nº 69 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"EXONERA FUNCIONÁRIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA/SP, NOMEADA PARA CARGO EM COMISSÃO".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica **exonerada** a partir de **03 de junho de 2024**, **Daniela Ferreira de Almeida, Brasileira, R.G. nº 40.924.254-8 SSP/SP e CPF nº 388.777.558-90**, para exercer em Comissão o Cargo de **Coordenadora de Serviço de Limpeza,** através da Portaria do Executivo Municipal nº 79 de 08 de março de 2021.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 03 de junho de 2024.

.....

PORTARIA Nº 70 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM COMISSÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007 e alterações posteriores, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica nomeado a partir de **03 de junho de 2024**, **Sebastião Isaac Filho**, Brasileiro, R.G. nº 24.842.413-0 SSP/SP e CPF nº 075.669.908-88, para exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Serviço de Limpeza.**

Artigo 2º A Funcionária nomeada se enquadra na referência **"04"**, do Anexo II e III da Lei Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007 e alterações posteriores, para efeitos de percepção de vencimentos.

Artigo 3º A Funcionária nomeada, exercerá Cargo em Comissão de livre provimento e nomeação do Prefeito Municipal.

Artigo 4º A Funcionária nomeada terá as seguintes atribuições: Executar o serviço de coordenação e supervisão das atividades de limpeza nos diversos setores da Administração.

Artigo 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 03 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Nercilio Pinheiro da Silva – Prefeito Municipal de Embaúba/SP.

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **Sebastião Isaac Filho,** Brasileira, divorciado, R.G.

nº 24.842.413-0 SSP/SP e CPF nº 075.669.908-88, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo em comissão de **Coordenador de Serviços de Limpeza,** conforme Portaria do Executivo Municipal nº 70 de 03 de junho de 2024, **DECLARO,** que estou ciente do teor da Portaria pela qual foi nomeada.

Por ser verdade, firmo a presente.

Embaúba/SP, 03 de junho de 2024.

_____

Sebastião Isaac Filho
Funcionário Nomeado

.....

Licitações e Contratos

Autorização Contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2024

Processo Licitatório nº040/2024

Processo Administrativo nº040/2024

Dispensa de licitação nº030/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR AULAS DE MÚSICA E CANTO. VALOR- R$ **15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).**

CONTRATAD0: **LUCAS COTRIN DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 46.135.313/0001-58

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGENCIA: 03/06/2024 á 03/06/2025

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2024

Processo Licitatório nº042/2024

Processo Administrativo nº042/2024

Dispensa de licitação nº032/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR AULAS DE MÚSICA E CANTO DESTINADOS AS OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DESENVOLVIDAS CRAS. VALOR- R$ **7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).**

CONTRATAD0: **LUCAS COTRIN DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 46.135.313/0001-58

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGENCIA: 03/06/2024 á 03/06/2025

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito

.....